



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3252/2021/SEME

Linhares - ES, 03 de Dezembro de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta aos OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº2.526/2021 – Protocolo nº007523/2021 e OF./GAB./PRES.C.M.L./Nº2.528/2021 – Protocolo nº001198/2021.

Senhor Presidente,

Em respeito e atenção ao ofícios em destaque, comunicamos quanto a solicitação de análise de água nas escolas, que foi encaminhado resposta à Câmara Municipal de Linhares por meio do OFÍCIO 2658/2021/SEME. Refirmamos a inviabilidade de cumprir o que se pede, visto que a demanda não faz parte do quadro de competências da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o previsto no art. 1º, parágrafo único, da lei 3.891/019:

Parágrafo único. A realização da análise das amostras mencionadas no caput deste artigo poderá ser efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da celebração de convênio com a empresa concessionária de água.

Quanto à responsabilidade da realização do serviço, é sabido que o SAAE realiza o tratamento de água em nível municipal, atendendo assim as unidades escolares, tanto urbanas quanto rurais. Para mais informações sugerimos que vossa senhoria entre em contato com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ademais, informamos que as caixas d'água das unidades escolares passam por limpezas periódicas, conforme cronograma do setor de manutenção.

Quanto a informações sobre pagamento de adicional de insalubridade em Linhares, não foram citados os cargos à que se refere a requisição.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 2.526/2021
09 novembro 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **007523/2021.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 03/11/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 08/11/2021, pelo ilustre vereador ANTÔNIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca da análise de água nas escolas, bem como do pagamento do adicional de insalubridade em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, visando identificar os espaços que podem causar danos à saúde dos servidores.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À SENHORA
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL
NESTA.

wlT



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO. /GAB. / PRES./C.M.L./Nº. 2.528/2021
09 novembro 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. **007598/2021.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 05/11/2021, apresentado pelo ilustre vereador ANTÔNIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelência, que promova a disponibilização de informações acerca da análise de água nas escolas de Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, seguindo em anexa cópia reprográfica de requerimento justificando o presente pleito.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,


ROQUE CHIZE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À SENHORA
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL
NESTA.

wIT